



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 13 de março de 2018

Ano VIII - Edição nº 00842 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0530010602E4853062B905507EC80107

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 140 DE 13 DE MARÇO DE 2018.
- LEI Nº 013 DE 13 DE MARÇO DE 2018 “CRIA NOVO BRASÃO DE DOMÍNIO PARA SER UTILIZADO COMO SÍMBOLO DA CIDADE E MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, QUE PASSARÁ A SER UTILIZADO EM DOCUMENTOS OFICIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, ALÉM DE FIGURAR NA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 02/2018
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
- HOMOLOGAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 140/2018.
DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Atestado Médico entregue pela Servidora Sr.^a **Vera Lúcia Nunes dos Santos, Agente Comunitário de Saúde** entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.^a **Vera Lúcia Nunes dos Santos, Agente Comunitário de Saúde**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 08 de março de 2018 e termino para 08 de julho 2018; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum em, 13 de março de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

LEI Nº 013/2018
DE 13 DE MARÇO DE 2018.

“Cria novo Brasão de Domínio para ser utilizado como símbolo da Cidade e Município de Cafarnaum, que passará a ser utilizado em documentos oficiais, prédios públicos, veículos e máquinas de propriedade da municipalidade, além de figurar na bandeira do Município, e dá outras providências”

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido e autorizado a utilização do novo **Brasão de Domínio**, que servirá como **símbolo da Cidade e Município de Cafarnaum**, cujas atualizações e adequações se traduzem pela utilização de cinco torres, característico das cidades; adequação das imagens de dentro do escudo, representadas, na primeira parte com ramos de mamona, na cor verde, representando a cultura agrícola; na segunda parte com a cidadina da água, através de ondas brancas sobre fundo azul; e na terceira parte com a figura do trabalhador rural e da própria agropecuária; com a divisão do escudo em três partes mediante a visualização de uma hélice de uma torre eólica; além da relocação da flâmula com o nome do Município para a parte de baixo do escudo.

Art. 2º - O novo **Brasão de Domínio da Cidade e Município de Cafarnaum** foi idealizado e modernizado objetivando expressar com fidedignidade a história do nosso Município, conforme preconiza a heráldica e a vexilologia que estudam o brasão, e será utilizado em documentos oficiais da Prefeitura e do Poder Legislativo da Cidade, bem como na ornamentação e na composição de prédios públicos, veículos e máquinas de propriedade da municipalidade, além de figurar na bandeira do Município de Cafarnaum.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum, 13 de março de 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 02/2018 Data: **03 de abril de 2018**, Hora: **09:00**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento almoço, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Administração e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde de Cafarnaum (BA). Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações do Município, situado à Rua Eduardo Barreto, nº 39, Centro, Cafarnaum - BA, ou por via e-mail: licita.contratos2017@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global, CAFARNAUM/BA, em 13 de março de 2018. Alberto da Silva Mota – Pregoeiro.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2018 Data: **23 de março de 2018**, Hora: **14:00**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento produtos Hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Administração e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde de Cafarnaum (BA). Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações do Município, situado à Rua Eduardo Barreto, nº 39, Centro, Cafarnaum - BA, ou por via e-mail: licita.contratos2017@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item, CAFARNAUM/BA, em 13 de março de 2018. Alberto da Silva Mota – Pregoeiro.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
OBJETO	Empresa especializada na Prestação de Serviços Laboratoriais para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS da Rede Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum(BA).

Na forma preconizada no art. 38º, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO** o resultado final do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, e **ADJUDICA** a favor da Empresa:

NELSON BARRETO DA CRUZ - ME, vencedora dos itens: 1 a 67 conforme ata da sessão, perfazendo um valor Global de **R\$ 434.754,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais)**, determinando a celebração do Contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Saúde a liberar recursos para referida contratação, como forma de pagamento conforme contrato.

Publique-se.

Providências de praxe.

Cafarnaum/BA, 13 de março de 2018.

SUELI FRNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

OBJETO

Empresa especializada na Prestação de Serviços de Eletrocardiograma para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum(BA).

Na forma preconizada no art. 38º, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO** o resultado final do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, e **ADJUDICA** a favor da Empresa:

TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA, vencedora, conforme ata da sessão, perfazendo um valor Global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, determinando a celebração do Contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Saúde a liberar recursos para referida contratação, como forma de pagamento conforme contrato.

Publique-se.

Providências de praxe.

Cafarnaum/BA, 13 de março de 2018.

SUELI FRNANDES DE SOUZA NOVAIS

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

OBJETO

Aquisição parcelada de Gás de Cozinha "GLP" e Vasilhame para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais do Município de Cafarnaum(BA).

Na forma preconizada no art. 38º, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO** o resultado final do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, e **ADJUDICA** a favor da Empresa:

CEDRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, vencedora dos itens: 1 a 4, conforme ata da sessão, perfazendo um valor Global de **R\$ 45.642,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais)**, determinando a celebração do Contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal Geral de Administração e Finanças recursos para referida contratação, como forma de pagamento conforme contrato.

Publique-se.

Providências de praxe.

Cafarnaum/BA, 13 de março de 2018.

SUELI FRNANDES DE SOUZA NOVAIS

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

OBJETO

Aquisição Parcelada de Cestas Básica, para distribuição gratuita para atender às Famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social no Município de Cafarnaum-BA..

Na forma preconizada no art. 38º, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO** o resultado final do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, e **ADJUDICA** a favor da Empresa:

JULIANA TENÓRIO BARRETO, vencedora dos itens: 2,4,5,7, e 10, perfazendo um valor total **R\$ 73.476,00 (setenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais)**; **ODAIR DE SOUZA VIANA**, vencedora dos itens: 1,3,6,8 e 9, perfazendo um valor total de **R\$ 69.480 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais)**, determinando a celebração dos Contratos Públicos com as mesmas, e autorizando o Senhor Secretário Municipal Geral de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor Global de **R\$ 142.956,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais)**, com forma de pagamento conforme contrato.

Publique-se.

Providências de praxe.

Cafarnaum/BA, 12 de março de 2018.

SUELI FRNANDES DE SOUZA NOVAIS

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

OBJETO

Aquisição de Pães e Similares para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de Cafarnaum(BA).

Na forma preconizada no art. 38º, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO** o resultado final do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, e **ADJUDICA** a favor da Empresa:

JOSÉ LOPES NOVAIS - ME, vencedor dos itens: 1 a 13 conforme ata da sessão, perfazendo um valor Global de **R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais)**, determinando a celebração do Contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Geral de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, como forma de pagamento conforme contrato.

Publique-se.

Providências de praxe.

Cafarnaum/BA, 13 de março de 2018.

SUELI FRNANDES DE SOUZA NOVAIS

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

OBJETO

Aquisição Peças e Serviços para manutenção dos Poços Artesianos no Município de Cafarnaum-BA.

Na forma preconizada no art. 38º, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO** o resultado final do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, e **ADJUDICA** a favor da Empresa:

LOPES E TEIXEIRA LTDA - ME, vencedora dos itens: 1 a 70 (**PEÇAS**), perfazendo um valor total **R\$ 413.130,00 (quatrocentos e treze mil cento e trinta reais)**; **LOPES E TEIXEIRA LTDA - ME**, vencedora dos itens: 1 a 23 (**SERVIÇOS**), perfazendo um valor total de **R\$ 199.795,00 (cento e noventa e nove mil setecentos e noventa e cinco reais)**, determinando a celebração dos Contratos Públicos com as mesmas, e autorizando o Senhor Secretário Municipal Geral de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor Global de **R\$ 612.925,00 (seiscentos e doze mil novecentos e vinte e cinco reais)**, com forma de pagamento conforme contrato.

Publique-se.

Providências de praxe.

Cafarnaum/BA, 12 de março de 2018.

SUELI FRNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

OBJETO

Aquisição Parcelada de Merenda Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Na forma preconizada no art. 38º, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO** o resultado final do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, e **ADJUDICA** a favor da Empresa:

JULIANA TENÓRIO BARRETO, vencedora dos itens: 2,3,7,12,13,15,18,19,20,22,24,26, E 31, perfazendo um valor total **R\$ 107.403,60 (cento e sete mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos)**; **VR LOPES**, vencedora dos itens: 1,4,5,8,9,10,11,14,16,21,23,25,28,30,32, E 33, perfazendo um valor total de **R\$ 340.173,00 (trezentos e quarenta mil cento e setenta e três reais)**; **JOSÉ LOPES NOVAIS**, vencedor dos itens: 27 E 29, perfazendo um total de **R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)**, determinando a celebração dos Contratos Públicos com as mesmas, e autorizando o Senhor Secretário Municipal Geral de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor Global de **R\$ 524.076,60 (quinhentos e vinte e quatro mil setenta e seis reais e sessenta centavos)**, com forma de pagamento conforme contrato.

Publique-se.

Providências de praxe.

Cafarnaum/BA, 12 de março de 2018.

SUELI FRNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
------------	-------------------------------

OBJETO	Aquisição de Material de Limpeza para atender as demandas da Prefeitura Municipal das Secretarias e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.
--------	--

Na forma preconizada no art. 38º, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO** o resultado final do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 0012/2018, e **ADJUDICA** a favor da Empresa:

A.L.B DE OLIVEIRA - EPP, vencedora dos itens: 6,27,29,31,32,33,42,43,51,53,55,56,63,69, perfazendo um valor total **R\$ 19.065,35 (dezenove mil sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**; **ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,24,26,28,30,35,36,38,39,40,41,50,52,54,58,59,60,61,62,64,66 e 68, perfazendo um valor total de **R\$ 109.945,00 (cento e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais)**; **JULIANA BARRETO TENÓRIO**, vencedora dos itens: 13,22,23,25,34,37,57,65 e 67, perfazendo um total de **R\$ 6.898,88 (seis mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)**; **MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 44,45,46,47,48 e 49, no valor de **R\$ 37.629,60 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, determinando a celebração do Contrato Público com as mesmas, e autorizando o Senhor Secretário Municipal Geral de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor Global de **R\$ 173.538,83 (cento e setenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)**, com forma de pagamento conforme contrato.

Publique-se.

Providências de praxe.

Cafarnaum/BA, 12 de março de 2018.

SUELI FRNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal